



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do processo
n.º 236 de 1994
funcionário

PARECER
1205/94

194 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 236/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a proibição de comercializar todos os tipos de carnes, peixes e aves abatidos em barracas de feiras livres do Município que não apresentarem condições mínimas de higiene.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução, decorrentes do exercício do poder de polícia, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de outubro de 1994.

Presidente - *[Handwritten Signature]*

Relator - *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures]